



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 022/2025

Nomeia a servidora Kauana Pereira de Souza para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Kauana Pereira de Souza, inscrita no CPF sob o nº XXX.306.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-14, nos termos do Art. 21º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 022/2025**

Nomeia a servidora Kauana Pereira de Souza para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Kauana Pereira de Souza, inscrita no CPF sob o nº XXX.306.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-14, nos termos do Art. 21º da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:00BEBD72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>